



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Em 13/03/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

IND 580 /2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CPCS.
Em 14/03/07.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Transportes a melhoria do transporte público convencional e alternativo do Riacho Fundo II, RA XXI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Transportes a melhoria do transporte público convencional e alternativo entre o Riacho Fundo II e a via W 3 Norte e Sul, Eixo Norte e Sul, SIA/SIG, Taguatinga e Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 580 /07
Fls. Nº 01

Os moradores do Riacho Fundo II carecem de linhas mais frequentes de transporte convencional e alternativo, visto que hoje existem longas esperas que afetam a vida e o trabalho daqueles dignos cidadãos. Ressaltamos que muitos moradores chegam a andar mais de 15 minutos até chegarem ao Recanto das Emas para poderem usufruir do sistema de transporte, estando sujeitos a poeira e ao barro, portanto devem receber por parte da Administração Pública tratamentos dignos visando seu bem-estar.

Face ao relevante conteúdo social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2007

Batista das Cooperativas
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/03/07 às 14:30
Assinatura 11928-30
Assinatura Matrícula